PRIMO CAPITAL I FIDC NP

CNPJ: 46.420.562/0001-95

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banco Daycoval S.A.
Prazo:	31/dez/2030	**Gestor:**	Multinvest Capital Administradora de Recursos Ltda..
Data Registro CVM:	25/nov/2022	**Custodiante:**	Banco Daycoval S.A.
Classes de Cotas	Seniores e Subordinadas	**Consultor:**	Primo Consultoria Especializada Ltda

Política de Investimento	**Direitos Creditórios:** Os Direitos Creditórios consistirão nos valores de crédito oriundos de ações judiciais em face de pessoas jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta, exclusivamente federal, inclusive autarquias e fundações federais, proposta por pessoas naturais, evidenciados no Diário Oficial da União e representados por precatórios emitidos em virtude de execução de sentenças respectivas, que poderão prever, conforme sua origem e natureza, incidência de juros e correção monetária; **Ativos Financeiros:** São bens, ativos, direitos e investimentos financeiros, distintos dos Direitos Creditórios Elegíveis, que compõem o Patrimônio Líquido do Fundo, quais sejam: (i) moeda corrente nacional; (ii) certificados de depósito bancário (CDBs) ou certificados de depósito interbancário (CDIs), especificamente dos seguintes bancos: BS2, Bradesco, Itaú e Santander; (iii) títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; e/ou (v) cotas de fundos de investimento que tenham como política de investimento investir unicamente nos títulos e/ou valores mobiliários referidos nos itens (i), (ii) e (iii) acima;
Critérios de Elegibilidade	Os Direitos Creditórios serão representados por precatórios federais de natureza alimentar já expedidos, sem qualquer impugnação, óbice e possibilidade de recurso, devendo possuir de forma individual e unitário o valor de face líquido não superior a R$ 1.500.000,00 no TRF da 5ª Região, enquanto nos demais Tribunais Regionais Federais, será limitado a R$ 1.060.000,00, todos corrigidos monetariamente e atualizados na data-base de janeiro/2023;
Condições de Cessão	A aquisição de todos e quaisquer Direitos Creditórios pelo Fundo deverá observar as seguintes Condições de Cessão: a) A cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo deverá ser formalizada pelo Contrato de Cessão, o qual deverá ser lavrado por instrumento público ou privado; b) os Precatórios adquiridos pelo Fundo deverão estar inscritos no Orçamento dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025; c) É vedada a aquisição de créditos oriundos de espólio, com exceção dos casos em que houver inventário e partilha com o precatório devidamente incluído e com correta habilitação dos herdeiros; d) É vedada a aquisição de créditos inscritos em precatórios em que o credor principal possua, no momento da análise e/ou aquisição, certidão fiscal positiva federal, salvo, quando da aquisição do ativo, seja comprovada a total quitação do débito fiscal existente, devendo, em tais casos, serem apresentados guia(s) de pagamento (DARF), comprovante(s) de pagamento da(s) respectiva(s) guia(s) inadimplente(s) e apresentação de extrato atualizado de débito(s) do(a) Cedente junto ao sistema REGULARIZE, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; e) É vedada a aquisição do crédito inscrito em precatório se for constatado na certidão cível estadual e/ou federal, emitida pelos Tribunais, em nome do credor principal, processos que possuem risco de penhora, bloqueio e constrição, até o efetivo pagamento do precatório pelo ente devedor, salvo, quando da aquisição do ativo, seja comprovada a total quitação do débito fiscal existente; f) O Fundo só poderá adquirir Precatórios Federais cujos processos sejam inteiramente eletrônicos, o que permite acesso público aos Cotistas; g) Cada Direito Creditório passível de aquisição pelo Fundo deve estar livre e desembaraçado de qualquer ônus ou gravame; h) Cada Direito Creditório não poderá representar, individualmente, na Data de Aquisição e a partir do 3º mês de operação, valor superior a 5,0% do valor do Patrimônio Líquido do Fundo, do mesmo cedente, salvo os direitos creditórios previsto no item d) acima; e i) É vedada a cadeia de cessão na aquisição de Precatórios Federais;
Benchmark:	Cotas Seniores: CDI + 6,5% a.a. Cotas Subordinadas Júnior: Não possuem (a Austin Rating considera a Taxa DI para efeitos de definição de *default*).
Subordinação:	Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM 356, para fins de cálculo de eventual amortização, a relação entre o valor das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido do Fundo será de, no mínimo, 9% (dez por cento) ("Relação Mínima de Subordinação"). Esta Relação Mínima de Subordinação será apurada mensalmente, no 1ª (primeiro) Dia Útil de cada mês calendário, contados a partir doprimeiro mês subsequente ao mês de início do Fundo.;
Nº de cotistas (mar/24):	Seniores: 02 Subordinada (Mezanino e Júnior): 10

Regulamento: 25/ago/2023

Ratings

Classe	1T24 e 4T23 (atual)	3T23	Inicial	Data Inicial
1ª Série Sênior	**brBB-(sf)** Retirado	**brBB-(sf)** Estável	**brBB-(sf)** Estável	**Fev/23**
2ª Série Sênior	**brBB-(sf)** Retirado	**brBB-(sf)** Estável	**brBB-(sf)** Estável	**Ago/23**
Subordinada Júnior	**brB(sf)** Retirado	**brB(sf)** Estável	**brB(sf)** Estável	**Fev/23**

Validade dos Ratings: 29/mai/2024

Analistas

Evelin Gonzaga
Tel.: 55 11 3377 0706
evelin.gonzaga@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2024, afirmou e retirou os ratings '**brBB-(sf)**' das 1ª e 2ª Séries de Cotas Seniores e '**brB(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior do Primo Capital I - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (Primo Capital I FIDC NP/ Fundo).

A afirmação dos ratings reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento entre out/23 e mar/24 (4T23 e 1T24), além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatório de atribuição. Já a retirada dos ratings se deu em razão da não renovação do contrato comercial entre o Fundo e a Austin Rating e, portanto, indica o término da cobertura analítica por esta agência.

DESEMPENHO DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Direitos Creditórios	25.478	27.903	25.625	28.354	33.737	35.968	39.131	40.994	43.650	36.762	35.774	35.039
Créditos vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	**25.478**	**27.903**	**25.625**	**28.354**	**33.737**	**35.968**	**39.131**	**40.994**	**43.650**	**36.762**	**35.774**	**35.039**
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	2.808	567	7.165	4.740	5.008	2.874	5.614	4.240	2.566	6.451	4.193	6.484
Saldo Tesouraria	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total Geral da Carteira	**28.286**	**28.471**	**32.791**	**33.095**	**38.745**	**38.842**	**44.746**	**45.235**	**46.216**	**43.214**	**39.968**	**41.524**
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	**28.773**	**29.593**	**34.153**	**34.342**	**40.329**	**40.914**	**47.168**	**47.860**	**48.595**	**46.963**	**43.683**	**45.556**

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Direitos Creditórios	88,5%	94,3%	75,0%	82,6%	83,7%	87,9%	83,0%	85,7%	89,8%	78,3%	81,9%	76,9%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**88,5%**	**94,3%**	**75,0%**	**82,6%**	**83,7%**	**87,9%**	**83,0%**	**85,7%**	**89,8%**	**78,3%**	**81,9%**	**76,9%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	9,8%	1,9%	21,0%	13,8%	12,4%	7,0%	11,9%	8,9%	5,3%	13,7%	9,6%	14,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**98,3%**	**96,2%**	**96,0%**	**96,4%**	**96,1%**	**94,9%**	**94,9%**	**94,5%**	**95,1%**	**92,0%**	**91,5%**	**91,1%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Evolução da Carteira (%)

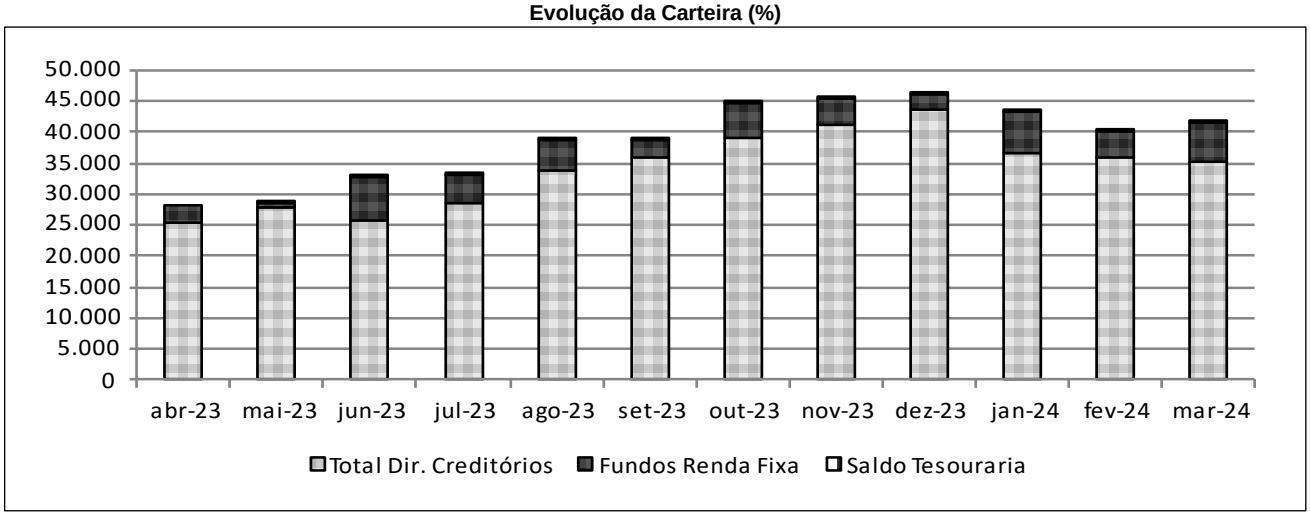

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Sênior						Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Série I			Série II			Quant.	$ / Unid. (R$ Mil) 4	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)						
28/3/24	25.000	1	14.972	15.000	1	16.533	3.710	4	14.052	30,8%	30,8%	45.556
29/2/24	25.000	1	14.747	15.000	1	16.308	3.710	3	12.628	28,9%	28,9%	43.683
31/1/24	25.000	1	20.503	15.000	1	16.096	3.710	3	10.365	22,1%	22,1%	46.963
29/12/23	25.000	1	30.077	13.000	1	13.852	3.495	1	4.667	9,6%	9,6%	48.595
30/11/23	25.000	1	29.606	13.000	1	13.654	3.495	1	4.599	9,6%	9,6%	47.860
31/10/23	25.000	1	29.137	13.000	1	13.456	3.495	1	4.575	9,7%	9,7%	47.168
29/9/23	25.000	1	28.643	8.000	1	8.284	3.107	1	3.987	9,7%	9,7%	40.914
31/8/23	25.000	1	28.173	8.000	1	8.157	3.107	1	3.999	9,9%	9,9%	40.329
31/7/23	25.000	1	27.638	3.000	1	3.093	2.787	1	3.611	10,5%	10,5%	34.342
30/6/23	25.000	1	27.149	3.000	1	3.038	2.787	1	3.965	11,6%	11,6%	34.153
31/5/23	25.000	1	26.669	0	0	0	2.787	1	2.924	9,9%	9,9%	29.593
28/4/23	25.000	1	26.180	0	0	0	2.500	1	2.592	9,0%	9,0%	28.773

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Evolução do PL (R$ mil)

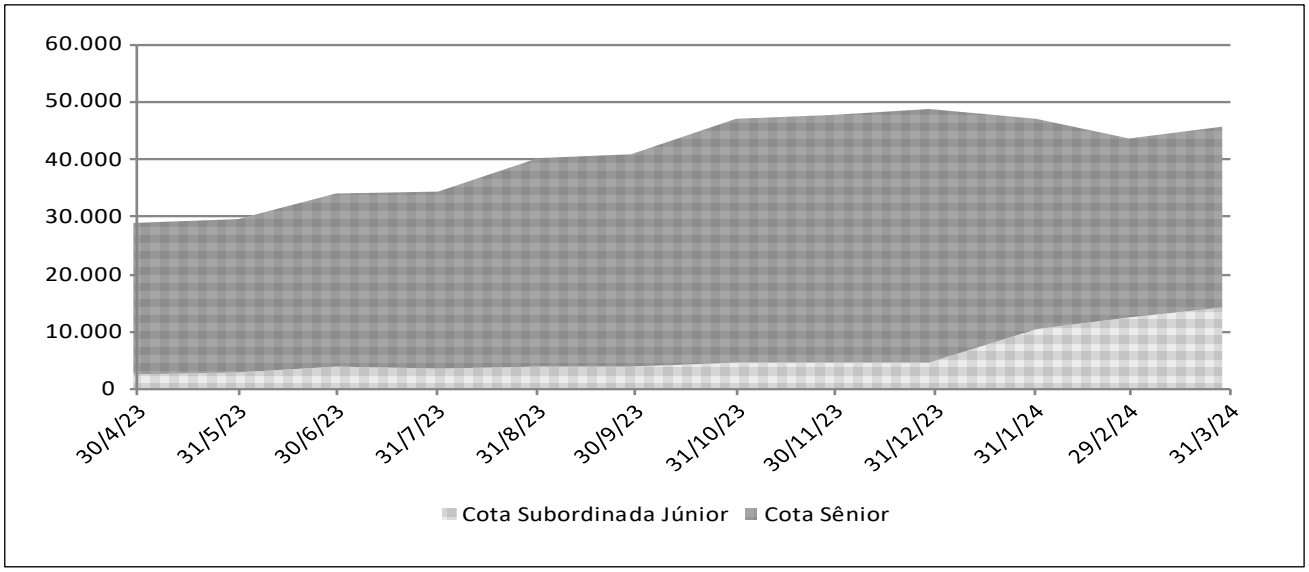

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Data	CDI (%)		Cota Sênior						Cota Subordinada Júnior		
			Série I			Série II					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,53	183,42	21,12	1,38	165,75	16,49	11,27	1.355,47	278,29
fev-24	0,80	11,42	1,46	182,34	19,30	1,32	164,89	14,91	21,84	2.729,05	239,97
jan-24	0,97	10,54	1,73	178,88	17,58	1,57	162,17	13,41	109,17	11.293,58	179,03
dez-23	0,89	9,48	1,59	177,60	15,58	1,45	161,78	11,66	1,47	164,25	33,40
nov-23	0,92	8,51	1,61	175,81	13,77	1,47	160,37	10,07	0,54	59,05	31,47
out-23	1,00	7,53	1,73	172,97	11,97	1,64	164,40	8,48	1,99	199,87	30,76
set-23	0,97	6,46	1,67	171,46	10,07	1,55	159,66	6,73	-0,30	-30,78	28,20
ago-23	1,14	5,44	1,94	170,34	8,27	1,93	169,80	5,09	-0,66	-57,60	28,59
jul-23	1,07	4,25	1,80	167,94	6,21	1,80	167,93	3,10	-8,94	-833,60	29,44
jun-23	1,07	3,15	1,80	167,95	4,33	1,28	119,40	1,28	35,60	3.320,82	42,14
mai-23	1,12	2,05	1,87	166,03	2,48	0,00	0,00	0,00	1,19	105,96	4,82
abr-23	0,92	0,92	0,61	66,18	0,61	0,00	0,00	0,00	3,59	390,87	3,59

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)

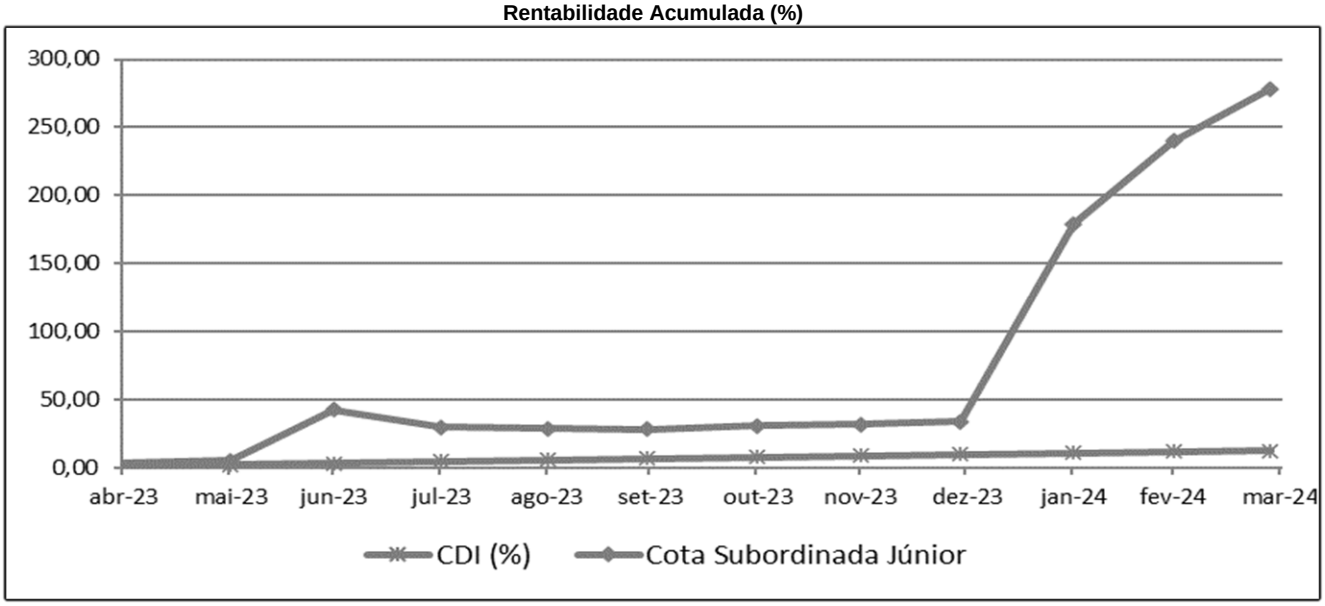

Fonte: Banco Daycoval S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela retirada das classificações de risco de crédito para a 2ª Série de Cotas Seniores emitidas pelo Primo Capital I FIDC NP se reuniu no dia 29 de maio de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20240529-14.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. As classificações das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Banco Daycoval S.A. (Administradora) e Multinvest Capital Administradora de Recursos Ltda. (Gestão). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento do Fundo e ii) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Primo Capital I FIDC NP.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante, através de e-mail, em 29 de maio de 2024. O relatório foi enviado na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações indicadas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe a Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**